



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2019

PROCESSO CETIL N.º 3847/2019

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2019

Aos 10 (Dez) dias do mês de dezembro do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 084/2019, Processo n.º 126/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: Eduardo Guerra do Carmo - EPP, CNPJ n.º 23.647.237/0001-64, estabelecida no município de Assis/SP, a Av. Marechal Deodoro, N.º 480, centro, Cep n.º 19.806-140, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Eduardo Guerra do Carmo, portador do documento de RG n.º 34.061.788 SSP/SP e do CPF n.º 350.025.338-50, residente a Rua Vicente de Carvalho, n.º 54, Vila Xavier, Cep n.º 19.802-120, à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.
1	50	UN	AGULHA DE MÃO, EM AÇO NIQUELADO. SENDO 10 UNID DE CADA N.º 03,06,07,08 E 10	NYBC	0,65
3	30	UN	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO LONGO FINO, N.º 11	SINGER	0,98
4	30	UN	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO LONGO FINO, N.º 14	SINGER	0,98
5	30	UN	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA CABO LONGO FINO, N.º 16	SINGER	1,15
6	30	UN	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOQUE, N.º 11 E 12, DIÂMETRO 80/12	SINGER	1,19
38	20	UN	TEAR DE PREGO, MIN. 30 E MAX. 50 PREGOS	BRASNIPHO	31,00
39	20	UN	FITA MÉTRICA, 1.5 METRO PARA COSTURA OU CORPORAL	NYBC	1,40
59	170	UN	LINHA PARA PIPA, N.º 10, TEX 85, CARRETEL COM MÍN. 500 JARDAS OU APROX. 450M, NA COR BRANCA	LINHANYL	6,80
73	10	UN	TINTA PVA, PARA ARTESANATO, FRASCO COM MÍN. 100ML, COMPOSTA POR RESINA DE PVA, ÁGUA E PIGMENTOS. CORES DIVERSAS	ACRILEX	4,62

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 2.011,70 (Dois Mil Onze Reais e Setenta Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de 03 (Três) dias corridos contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 **O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Luzia Kiyoko Honda Rosa, competindo-lhe:**

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
7389	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
6665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
6824	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
7369	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
6670	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
6831	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
7370	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7123	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007
7131	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007
7372	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.241.0022.2.140	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	969	1	5000059
7371	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.241.0022.2.140	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	969	1	5000059
6830	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.241.0022.2.140	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	969	1	5000059
7373	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
1126	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
2897	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
7374	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
1176	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
7375	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
7376	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003
1241	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240		5000003
7377	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240		5000003
7378	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003
4449	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131		5000003
7379	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131		5000003
7380	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
1270	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269		5000005
6245	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269		5000005

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7363	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
1311	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310		5000005
6832	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310		5000005
4842	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
4921	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621		5000049
4951	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621		5000049
7381	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453	1	5000005
6675	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453		5000005
7382	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453		5000005
7383	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005
3496	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494		5000005
7384	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494		5000005
7385	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634	1	5000005
4956	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634		5000005
7386	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634		5000005
7387	33903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005
6674	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005
7388	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 084/2019 - Processo nº 126/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 084/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Eduardo Guerra do Carmo, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

EDUARDO GUERRA DO CARMO
EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º ALEX THAÍNA TROMBINI

2º MICHELE MAYUMI YAMASHIBA

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
ATA DE REGISTRO N° 167/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, MATERIAIS ESCOLARES, FESTIVIDADES E ARTESANATO.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 10 DE DEZEMBRO 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Guerra do Carmo

Cargo: Proprietário

CPF: 350.025.338-50 - RG:34.061.788 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Vicente de Carvalho, 54, Vila Xavier, Cep 19.802-120 Assis/SP

E-mail institucional: Eduardo-egc@outlook.com

E-mail pessoal: Eduardo-egc@outlook.com

Telefone(s) (18) 3321-4026

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
CNPJ N° 23.647.237/0001-64
ATA DE REGISTRO N°167/2019
DATA DA ASSINATURA: / /2019
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMARINHOS, MATERIAIS ESCOLARES, FESTIVIDADES E ARTESANATO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR R\$ 2.011,70

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 10 de dezembro de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico